


Parecer 5 - CAS

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
15 12 2014	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	81

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais à Emenda Modificativa nº 2 ao Projeto de Lei nº 1.276, de 2012, de autoria do Deputado Aylton Gomes, que “estabelece a responsabilidade sobre o custeio dos exames médicos admissionais para candidato aprovado em concurso público no âmbito do Distrito Federal”.

A emenda objetiva retirar a possibilidade de repasse de despesa aos candidatos aprovados, retomando, dessa forma, o escopo da proposta, qual seja, eximir os contratandos de custos com exames admissionais. Assina o Deputado Cláudio Abrantes.

O parecer é pelo acatamento.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer as CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PLNº 1276 / 2012
Folha nº 21